



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095 / 2024

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00043914-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 323/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de confecção de óculos completo, incluindo armação e lentes, para os alunos da educação infantil, ensino fundamental e EJA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ÓTICAS SANTA TERESA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.444/0001-31, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	156.833	Óculos completo (Lente Simples)	pç	9.427	60,00
02	156.833	Óculos completo (Lente Simples)	pç	3.142	60,00
03	156.834	Óculos completo (Lente Multifocal)	pç	1.422	88,50
04	156.834	Óculos completo (Lente Multifocal)	pç	473	88,50

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; relação dos Técnicos Ópticos com formação técnica comprovada e com o devido registro no CROO (Conselho Regional de Óptica e Optometria), acompanhada da comprovação do vínculo dos profissionais com a licitante nos termos estabelecidos no subitem 5.2.1 do Edital; e declaração de que cumpre o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 219/2019, conforme subitem 4.1 do Anexo I – Informações Complementares.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 FEV. 2024

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FABIO RENATO BASILIO  
Data: 22/02/2024 14:05:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ÓTICAS SANTA TERESA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00043914-14

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de confecção de óculos completo, incluindo armação e lentes, para os alunos da educação infantil, ensino fundamental e EJA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 323/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ÓTICAS SANTA TERESA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 095 /2024

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

27 FEV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [oticaperfillicitacoes@gmail.com](mailto:oticaperfillicitacoes@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_